



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 007/2025
Dispensa nº: 005/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Cordeiros em Diário Oficial Próprio, Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 007/2025, Dispensa nº 005/2025, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 50.631.653/0001-47, para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Cordeiros em Diário Oficial Próprio, Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado, pelo valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 08 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 007/2025

Dispensa nº: 005/2025

Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Cordeiros em Diário Oficial Próprio, Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 50.631.653/0001-47, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Cordeiros em Diário Oficial Próprio, Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado, no valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Cordeiros – BA, 08 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 007/2025

Dispensa nº: 005/2025

Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Cordeiros em Diário Oficial Próprio, Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 007/2025, referente a dispensa de licitação nº 005/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 50.631.653/0001-47, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Cordeiros em Diário Oficial Próprio, Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado, pelo valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 4.158,33 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Cordeiros – BA, 08 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 007/2025

Dispensa nº: 005/2025

Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Cordeiros em Diário Oficial Próprio, Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – BAHIA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 50.631.653/0001-47, com sede a Travessa Antônio Carlos Magalhães, nº 49, Bairro Centro, na cidade de Central, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Cordeiros em Diário Oficial Próprio, Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 007/2025; Ato de Homologação: 007/2025; Cordeiros - BA, 08 de janeiro de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal